

2020

1º Trimestre



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar III

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade - CORCI

## I. Conteúdo

I. INTRODUÇÃO .....	2
II. OBJETIVO.....	2
III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL .....	3
IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	4
1. Requerimentos Prudenciais (KM1).....	4
2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1) .....	6
3. Risco de Mercado (MR1).....	7

## I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE ainda em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX equipara-se à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central – BACEN como órgão regulador de suas atividades, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar os gerenciamentos de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição da Instituição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído por manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas, que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar III de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, o que permite às partes relacionadas conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

## II. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo ampliar a divulgação de informações referentes ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Circular Nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017,

A circular citada dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, que, para o que se refere às instituições S3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, à visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*) e ao risco de mercado.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

A divulgação está organizada em tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 31 de março de 2020.

### III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

Nesse arcabouço normativo, as políticas e manuais de procedimentos estabelecem o envolvimento da análise preventiva de riscos quando da criação ou ajustamento de produtos, serviços e processos conduzidos pela Instituição, o que amplia a capacidade de resposta para eventos que poderiam comprometer os resultados planejados.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

Essa estrutura recebeu ajustes ao final do exercício 2019, ampliando a maturidade para desenvolver métricas e estudos fundamentais para embasar as verificações praticadas, o que contribui para que se verifique a efetividade das medidas de gestão, mensuração e controle conduzidas pela Governança. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição vale-se da atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

Indica-se que a Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.pouplex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

#### **IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

##### **1. Requerimentos Prudenciais (KM1)**

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo regulador que implanta no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II, conforme definido nos termos das Resoluções CMN Nº 4.192, 4.278 e 4.311 do CMN, não havendo para a POUPEX aquele que se relaciona ao Nível II.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelo risco de crédito e risco operacional. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelo que preveem os normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA, que, a partir de janeiro de 2019 passou a corresponder a 8,0%.



As normas também estabelecem Adicional de Capital Principal, que corresponde aos *buffers* - colchões de conservação (fixo), sistêmico e contracíclico (variável), bem como definem novos requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I ou Nível II.

Pela Resolução CMN Nº 4.193, o valor das parcelas ACP Conservação passaram a corresponder a 2,5% a partir de 1º de Janeiro de 2019, sendo a parcela de ACP Contracíclico equivalente a zero, conforme Circular BACEN Nº 3.769. Adicionalmente, o regulador instituiu redução gradual da elegibilidade do estoque de instrumentos emitidos, como previsto pela Resolução CMN Nº 3.444.

A tabela a seguir, prevista pela Circular BACEN Nº 3.930, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		mar-20	dez-19	set-19	jun-19	mar-19
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	778.981	775.058	813.580	801.146	776.011
2	Nível I	778.981	775.058	813.580	801.146	776.011
3	Patrimônio de Referência (PR)	778.981	775.058	813.580	801.146	776.011
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	2.482.604	2.782.304	2.751.171	2.764.136	2.766.799
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%	28,05%
6	Índice de Nível 1 (%)	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%	28,05%
7	Índice de Basileia	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%	28,05%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>Conservação</sub> (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	20,88%	14,86%	16,58%	15,89%	15,05%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

## 2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

### Risco de Crédito

- $RWA_{CPAD}$  – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

### Risco Operacional

- $RWA_{OPAD}$  – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pela POUPEX para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		mar-20	dez-19	mar-20
0	<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>	<b>2.005.724</b>	<b>2.268.893</b>	<b>160.458</b>
2	Risco de crédito em sentido estrito	1.088.031	1.106.656	87.043
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	481.134	619.427	38.491
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	336.559	442.811	26.925
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	99.999	99.999	8.000
20	<b>Risco de mercado</b>	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	<b>Risco operacional</b>	<b>476.880</b>	<b>513.411</b>	<b>38.150</b>
27	<b>Total</b>	<b>2.482.604</b>	<b>2.782.304</b>	<b>198.608</b>

### **3. Risco de Mercado (MR1)**

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco – FR vinculado ao CDI, à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII, Operações Compromissadas – OC, Fundos de Investimentos – FI, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e Letras Financeiras – LF, que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional – LTN, pré-fixadas, Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela operação de Poupança, indexada à TR e com faixa atrelada também a 70% da SELIC, pelos Depósitos Especiais – DE e Letras de Crédito Imobiliário – LCI, ambos indexados ao CDI, podendo ser o DE prefixada, e pela Reserva de Lucro.

#### **HIDELMA DA CUNHA NANTES**

Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI